

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 136 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@uol.com.br

Jair Roschel de Andrade – Jair da Casa do Norte, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 001/2007
CRIA 1 (UM) CARGO DE ASSESSOR
PARLAMENTAR.

Art. 1º - Cria 1 (um) cargo de Assessor Parlamentar no quadro de funcionários da Câmara Municipal (composição funcional).

Parágrafo Único – O cargo criado no caput, passará a integrar a composição funcional da Câmara Municipal.

Art. 2º - O vencimento é o estabelecido na Lei Complementar nº 004/2001, Faixa D – Referência 1 a 8.

Art. 3º - As despesas decorrentes, correrão por conta de dotação própria para pessoal constante do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2007.


Jair da Casa do Norte
Presidente